



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 568/04

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de Abril de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.231 – Dispõe sobre: CRIA A ZUD-78 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Debi
23/04/04
JH



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM N.º 3231

(22 de Abril de 2.004.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-78 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 13.959/2004, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA~~
~~-PREFEITO MUNICIPAL-~~

mm/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº
(22 de Abril de 2.004.)

3940/04

S.S. em

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-78 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-78, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua dos Girassóis, lote 01, Quadra 38, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua dos Girassóis, onde mede 08,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 26,06m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo mede 26,00m confrontando com a Viela 24, nos fundos mede 08,00m, confrontando com Floreal Alba, perfazendo uma área total de 208,24 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Abril de 2.004.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
20/02/04

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Z.U.D

RUA = DOS GIRASSOIS.

RG

VALDIR ARAUJO DE MENEZES 1981 781-635

Antonio Ananias da Oliveira 320 24947426-8

Guilherme Honorio da Silva, 424 R.G. 32.005.468-8

Jose Ricardo Pereira Leite 370 RG 25 555125-0

Charles Roberto P.C. 8.644-554 Nº 444

João Scriverio Lima

Nº 965 = RG 620844

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Nº 597 RG 37.596.721-7

Valmir Santos de Sousa

Nº 569 RG 09253962-90

ERIVALDO MARTINS JAT

Nº 537 RG 155871834

Elvira Santiago Evangelista

Nº 542 RG 33.545.604-2

Benedicto Amaro dos Santos

Nº 489 RG 37.399.826-8

CELIMIA MATIAS DE SOUZA

Nº 464 RG 14.192.101-8

JOSE CARLOS VIEIRA

Nº 508 RG 22.716.890-2

Lidia Cristina de Freitas

Nº 494 RG 34.090.625-X

JOSE JESUS LUIZ

Nº 280 RG 1956.728

Michael Ferreira do S. No.

Nº 210 RG 3088243

Osorio Rodrigues de Oliveira

Nº 257 RG 02824332-6

JOSÉ ADO BEIRANNO DA SILVA

Nº 394 RG 34 092 704-5

Angelo Alves Ferreira

Nº 552 RG 32448.717-8

Maria José dos S. Franca

Nº 350 RG 18.192.996-X

Dona de Tâmara F. Silva

Nº 350A RG 22534518-3

Meri Antina Bernardo, M. Barros

Nº 545 RG 16.948.304-6

Elieidra das S. Santiago

Nº 574 RG 35-875-274-7

Paulo José

Nº 568 RG 30.495.420-2

DIRECU DOS SANTOS

Nº 595 RG 141.611.035

Emerson de Lima

Nº 580 RG 34.275-324-1

Nº 585 RG 13.186.986-5